



**Prefeitura de  
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

## PORTARIA Nº 198/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam concedidas Licenças para tratamentos de Saúde, conforme apresentações de Atestados Médicos aos seguintes funcionários: – RICARTE COSTA NUNES, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, a contar do dia 01/03/2012, e o retorno de acordo com o INSS. – LUCIANA LOCATELLI, ocupante do Cargo de Professora Municipal, por 15 (quinze) dias, a contar do dia 19/03/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de  
São Joaquim, 22 de Março de 2012.

MARLENE DE F<sup>a</sup>. KAYSER DA ROSA  
Prefeita Municipal.

